



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL DE DIREITO DO UNIBH

TEMA: PORTE DE ARMAS NO BRASIL

A Vice-Reitoria do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, a publicação do Regulamento do Concurso Cultural de Direito do UNIBH, nos termos dispostos a seguir.

1 - DO CONCURSO

1.1. O Concurso Cultural de Direito do UNIBH, idealizado e organizado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, destina-se aos estudantes do curso de Direito da respectiva instituição de ensino, conforme requisitos descritos neste Regulamento.

1.2. O Concurso Cultural de Direito do UNIBH tem por objetivo trazer a discussão do tema “Porte de armas no Brasil”, a partir da concepção dos alunos da IES, à luz da legislação sobre o tema acima citado.

1.3. Por meio do presente Concurso, será concedida ao vencedor, uma bolsa para o Módulo Internacional de Direito nos EUA, cujas informações e cronograma integram o documento em anexo a este Regulamento.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação está condicionada aos seguintes critérios:

- A) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Direito do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH.
- B) Ser maior de 18 anos.
- C) Ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas de Direito Penal I (ou Fundamentos do Direito Penal e Teoria do Crime) e Direito Processual Penal I.”
- D) Possuir passaporte e visto americano na data de inscrição, que estejam válidos para a data da viagem, descrita no item 6.2.1.

Parágrafo único. No ato de inscrição, deverá ser encaminhada cópia do passaporte (página com foto e dados/data de validade) bem como cópia do visto americano com validade para a data da viagem.

2.3. Para participar, o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo de sua autoria sobre o tema Porte de Armas no Brasil.

§ 1 – O candidato deverá enviar o formulário de inscrição (anexo I) e o texto elaborado, em formato pdf, para o e-mail do International Office (international@animaeducacao.com.br), até o dia **07/02/2018**.

§ 2 – O participante deverá apresentar um texto dissertativo-argumentativo na defesa de seu ponto de vista sobre o assunto.



§ 3 – O texto deverá conter o nome do participante, possuir um título e ser elaborado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, alinhamento justificado, mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas, conforme Anexo II deste regulamento.

2.4. A participação neste Concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

2.5. O conteúdo enviado pelos participantes deverá ser de autoria do próprio participante e se comprometem a responder exclusivamente pela originalidade e autoria de seu texto, assumindo qualquer responsabilidade sobre plágio ou envolvimento de terceiros na elaboração. O conteúdo não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

3 - DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

3.1. Os textos serão examinados por uma Comissão Julgadora indicada pelo UNIBH, composta por 5 (cinco) pessoas selecionadas à critério da mesma.

3.2. A Comissão Julgadora deverá escolher 1 (um) texto vencedor que, cumpridos os requisitos presentes neste regulamento, será premiado com uma bolsa para uma visita técnica à Northeastern State University, na cidade de Tulsa em Oklahoma nos Estados Unidos, conforme descrição no documento em anexo “Módulo Internacional nos Estados Unidos - Direito”.

6.2.1 – A viagem acontecerá de **28 de abril a 05 de maio de 2018** e o foco da visita é justiça criminal.

6.2.2 – É de responsabilidade do vencedor a apresentação de passaporte e visto americano válidos.

6.2.3 – O UNIBH não se responsabiliza por qualquer decisão das autoridades americanas.

6.2.4 – A visita será guiada por um membro da Ânima Educação, porém recomenda-se que o vencedor esteja preparado para o desempenho autônomo do inglês, bem como pela compreensão das informações passadas por representantes dos locais a serem visitados.

6.2.5 – Está incluso na bolsa 06 diárias em hotel, com café da manhã, em apartamento duplo, transporte aos locais programados, apresentações na Northeastern State University, visita ao Departamento de Polícia, visita ao Tribunal de Justiça, visita ao departamento de Polícia Forense, visita a Penitenciária Estadual, 08 refeições durante a programação (5 almoços e 3 jantares) e certificação.

6.2.6 – Não estão inclusas na premiação despesas com passagens aéreas, seguro viagem, passaporte, visto americano e demais despesas pessoais.

3.3. O resultado do Concurso será divulgado até às 12h do dia **09/02/2018** na página do UNIBH, em Inscrições encerradas: www.unibh.br/intercambio .

3.4. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, não sendo, portanto, passível de recurso.

3.5. – O UNIBH entrará em contato com o vencedor imediatamente após a publicação do resultado, e, caso não obtenha êxito no contato e o vencedor não se manifestar no mesmo dia,



até às 17h, perderá o direito à premiação, que será concedida ao segundo colocado, e assim sucessivamente, até o 3º colocado.

Parágrafo primeiro. Caso não haja êxito no contato entre nenhum dos selecionados acima, a bolsa será cancelada para todos os fins.

3.6 Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando o UNIBH e/ou terceiros envolvidos neste concurso, de qualquer responsabilidade ou obrigação futura incluindo, mas não se limitando, à perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

4 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Acarretará a desclassificação imediata do concurso:

4.1.1. Os textos que contiverem informações incorretas, incompletas, inverídicas ou que não atendam às especificações e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento;

4.1.2. Os textos que sejam considerados impróprios pela Comissão Julgadora;

4.1.3. Os textos que contenham imagens e/ou palavras e expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem a práticas ilegais, que agridam a imagem e/ou direito do UNIBH, do Grupo Anima Educação ou de terceiros;

4.1.4. Os textos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de exclusiva titularidade do participante, ou com indícios de plágio. Os artigos devem possuir apenas 1 (um) autor. Textos apresentados com mais de um autor serão desclassificados;

4.1.5. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, os que forem realizados fora do formulário específico, bem como aqueles enviados em desconformidade com as disposições deste edital.

4.1.6. A ausência de envio da cópia do passaporte e visto americano válidos, bem como a ausência do preenchimento dos demais requisitos dispostos neste Regulamento.

5 - DA CESSÃO DE DIREITOS

5.1. Ao participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

5.1.1. O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território



nacional e internacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor.

5.1.2. O uso, bem como, cedendo, gratuitamente, todos os direitos patrimoniais relativamente ao texto enviado pelo participante, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar, alterar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo participante, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

5.1.3. As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o participante, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelo UNIBH.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não atendimento de quaisquer dos requisitos descritos neste regulamento, acarretará a desclassificação automática da participação do candidato.

6.2. Estão impedidos de participar deste concurso os colaboradores das empresas do grupo Anima Educação, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até primeiro grau.

6.3. O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização em fotos, cartazes, filmes, sites, “spots” e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

6.4. Havendo interrupção, suspensão ou cancelamento do concurso ou da publicação do ganhador devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou do UNIBH, por decisão do UNIBH ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. O UNIBH envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao concurso tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados.

6.5. O UNIBH, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir o prêmio anunciado, mediante comunicação pública de tais mudanças nos sites anteriormente citados;

6.6. Eventuais dúvidas, divergências omissões ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.



6.7. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

6.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do UNIBH e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.9. A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.10. - Os participantes serão excluídos automaticamente de Concurso Cultural em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE - UNIBH



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO CULTURAL DE DIREITO DO UNIBH

TEMA: PORTE DE ARMAS NO BRASIL

Nome:
E-mail:
Número de Matrícula:
Data de Nascimento:
Telefone Fixo:
Telefone Celular:
Número do Passaporte:
Data de validade do passaporte:
Data de validade do Visto americano:

DOMÍNIO DO IDIOMA

	Inglês		
Fala	Básico <input type="checkbox"/>	Intermediário <input type="checkbox"/>	Fluente <input type="checkbox"/>
Escreve	Básico <input type="checkbox"/>	Intermediário <input type="checkbox"/>	Fluente <input type="checkbox"/>
Lê	Básico <input type="checkbox"/>	Intermediário <input type="checkbox"/>	Fluente <input type="checkbox"/>



Declaro que o texto enviado é de minha exclusiva autoria, bem como que estou de acordo com todas as regras do Regulamento desse concurso.

Declaro que estou ciente de que é requisito à minha participação, o envio de cópia do passaporte (página com foto e dados/data de validade) bem como cópia do visto americano com validade para a data da viagem, no ato de inscrição.

Assinatura:

Data:



ANEXO II

CONCURSO CULTURAL DE DIREITO DO UNIBH

TEMA: PORTE DE ARMAS NO BRASIL

PARTICIPANTE: _____

TÍTULO: _____

O texto deverá possuir um título e ser elaborado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, alinhamento justificado, mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas. O arquivo deverá ser enviado em formato pdf. É obrigatório o nome do participante (autor) do texto. Textos apresentados com mais de um autor serão desclassificados.